



PROCESSO Nº 02/2026
DISPENSA Nº 01/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AO TRATAMENTO DE SAÚDE, CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM TEMPORÁRIA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR, DESTINADA AO PACIENTE ONCOLÓGICO V.D.R., MUNÍCIPE DE SALTINHO/SC, DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE RADIOTERAPIA, A SEREM REALIZADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, JUNTO AO HOSPITAL CEONC – CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA, CNES Nº 2737434.

A escolha da empresa **J. Kuss & Cia Ltda – ME**, inscrita no **CNPJ nº 06.940.608/0001-82**, justifica-se pela necessidade de garantir a **integralidade da assistência à saúde** ao paciente oncológico munícipe de Saltinho/SC, em tratamento junto ao **CEONC – Centro de Oncologia de Cascavel/PR**, conforme objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2026.

A contratada possui **estrutura especializada para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde e seus acompanhantes**, com fornecimento de alimentação completa e **transporte adequado**, inclusive para pacientes com limitações físicas, atendendo plenamente às exigências técnicas do edital.

Considera-se, ainda, a **proximidade do estabelecimento ao Hospital CEONC**, a inexistência de outra estrutura equivalente especializada nas imediações e a **vantajosidade econômica** da contratação, quando comparada ao transporte diário entre os municípios, o que tornaria o serviço mais oneroso e prejudicial à condição clínica do paciente.

Dessa forma, a escolha da empresa atende aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, universalidade do acesso e integralidade da assistência**, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público.

Saltinho/SC, 02 de Fevereiro de 2026.

KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS
Gestora FMS